



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 032/2014

02-06-2014

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Laranjeiras do Sul-PR a contar desta data, pelo falecimento de **LAULETE TESSARO**, servidora pública pertencente ao quadro da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de junho de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal